

Repartição da Propriedade Industrial**1.ª Secção****Registo de marcas****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão na lista de «Aviso de pedidos» de registo de marcas, publicada no *Diário do Governo* n.º 73, de 29 de Março de 1913, se faz a emenda seguinte:

Marca n.º 15:933, onde se lê: «Classe 48.ª», deve ler-se: «Classe 46.ª».

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 5 de Abril de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Direcção Geral da Agricultura**Repartição dos Serviços Agronómicos**

Para os devidos efeitos se publica o seguinte:

Por despacho desta:

José Eduardo Gomes, engenheiro-agrônomo, vogal da comissão de gerência do Mercado Central de Produtos Agrícolas — licença de trinta dias.

Direcção Geral da Agricultura, em 7 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *Joaquim Ferreira Borges*.

Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola

Determina o artigo 521.º do decreto de 17 de Agosto último que, durante o período transitório, criado por lei de 15 de Julho de 1912 para os alunos da antiga Escola de Regentes Agrícolas Morais Soares, haja na Escola Prática de Agricultura de Santarém mais dois regentes agrícolas, além dos regentes professores a que se refere o decreto de 18 de Novembro de 1911: manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que os regentes agrícolas Eugénio Arbués Pessanha de Mendonça, que já ali presta serviço como encarregado dos trabalhos de laticínios, e Francisco José de Barros Júnior, que na mesma escola exerce o lugar de chefe de expediente, sejam os dois regentes agrícolas que, nos termos do referido decreto de 17 de Agosto último, ali prestem serviço como auxiliares do ensino, continuando o segundo a exercer o referido lugar, na situação de actividade fora do quadro.

Paços do Governo da República, em 11 de Outubro de 1912.—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de Abril de 1913).

Administração Geral dos Correios e Telégrafos**1.ª Direcção****1.ª Divisão****Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas**

Em 4 do corrente mês:

Adelaide Amélia Correia, ajudante jornaleira da estação da Estefânia, urbana da cidade de Lisboa — exonerada do referido lugar por ter sido nomeada encarregada de estação telégrafo-postal.

Por despachos da mesma data com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 8 do corrente mês:

Adelaide Amélia Correia — nomeada para o lugar de encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe em Avelar, com o vencimento anual de 200\$000 réis.

Maria das Dores Lobato — nomeada para o lugar de ajudante jornaleira da estação da Estefânia, urbana da cidade de Lisboa.

2.ª Divisão

Em despacho de 9:

Carlos Augusto Correia de Lacerda, segundo aspirante, em exercício na 2.ª Secção das Ambulâncias Postais — colocado, por conveniência de serviço, na 3.ª Secção dos Serviços de Encomendas e Refugos Postais.

António Joaquim Lopes, segundo aspirante, em exercício na 3.ª Secção dos Serviços de Encomendas e Refugos Postais — colocado, por conveniência de serviço, na 2.ª Secção das Ambulâncias Postais.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 9 de Abril de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

3.ª Direcção**1.ª Divisão****Despacho efectuado na data abaixo designada**

Em portaria datada de 4 do corrente mês:

Suprimindo a estação postal da Ribeira Seca, do concelho da Ribeira Grande, distrito de Ponta Delgada.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 5 de Abril de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

4.ª Direcção**1.ª Divisão**

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se declara que, na data abaixo mencionada, se efectuou o seguinte despacho:

Portaria de 4 do corrente:

Determinando que seja criada uma estação telégrafo-postal em Ruivães, concelho de Vieira, distrito de Braga.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 7 de Abril de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

Repartição do Turismo**Aviso**

Previnem-se os interessados que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Fomento, foi mandado sustar o concurso, anunciado no *Diário do Governo* de 1 do corrente, para uma publicação turística sobre as linhas de Torres Vedras.

Repartição de Turismo, em 9 de Abril de 1913.—O Director, *José de Ataíde Ramos e Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**Direcção Geral das Colónias****2.ª Repartição****Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas**

Por portaria de 31 de Março último:

Augusto Dantas, escrivão do juízo municipal do julgado da Ilha Brava — prorrogada por seis meses a licença registada, que lhe foi concedida pelo respectivo governador da provincia de Cabo Verde. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Por portaria de 8 do corrente mês:

Alvaro da Costa Morais, funcionário do 3.º grau do quadro administrativo da provincia de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença para se tratar. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 9 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

3.ª Repartição**Rectificação**

No alvará de 14 de Dezembro de 1912, aprovando os estatutos da Associação Comercial de Macau, publicado no *Diário do Governo* n.º 13, de 16 de Janeiro do ano corrente, onde se lê: «que constam de quarenta e quatro artigos», deve ler-se: «que constam de quarenta e cinco artigos».

Direcção Geral das Colónias, em 9 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias**2.ª Repartição**

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da Republica Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro das Colónias, e nos termos do artigo 337.º, n.º 1.º, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, de 31 de Agosto de 1881, em vigor no Ultramar, conforme o disposto no artigo 1.º do Regulamento da Fazenda, de 3 de Outubro de 1901, demitir José Joaquim de Campos do lugar de primeiro escriturário de fazenda da provincia de Moçambique.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da Republica, em 5 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

3.ª Repartição**2.ª Secção**

Anuncia-se, nos termos do decreto de 24 de Março de 1911, haver requerido a este Ministério, Maria Augusta da Silva Nunes, viúva, a entrega do espólio de seu filho, Jaime Teodorico da Silva Nunes, que foi segundo tenente da armada, e falecido em 2 de Agosto de 1912, quando comandava a canhoneira *Cunene*, e o posto militar de Cuangar, distrito da Huila, Provincia de Angola, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito ao dito espólio e vencimentos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de seis meses, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 9 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *Tito Afonso da Silva Poiares*.

Anuncia-se, nos termos do decreto de 24 de Março de 1911, haver requerido, a este Ministério, Pedro Gomes Teixeira, coronel do estado maior de engenharia, natural da freguesia de S. Cosmado, concelho de Armamar, distrito de Viseu, a entrega do espólio e vencimentos deixados por seu filho Alberto Gomes Teixeira, que foi segundo tenente da armada e falecido na provincia de Moçambique, a bordo da canhoneira *Din*, em 18 de Janeiro de 1913, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito ao dito espólio e vencimentos, requeira por esta Repartição dentro do prazo de seis meses, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 9 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *Tito Afonso da Silva Poiares*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO****Repartição Central**

Processo n.º 158:189

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar Adriano de Azevedo Pimentel Mesquita, que também usa o nome de Adriano Augusto de Mesquita Pimentel e Azevedo, viúvo, e sua filha Sofia Augusta Pimentel Brandão, também conhecida pelo nome de Sofia Brandão de Azevedo Pimentel Mesquita, casada com Vasco Osório de Vasconcelos, que são os únicos interessados nos bens do casal, por óbito de sua mulher e mãe, Maria da Glória Ferreira Brandão, óbito ocorrido no dia 4 de Setembro de 1902, na sua casa, sita na Quinta da Aveleira, freguesia de Távora, concelho de Tabuaço, a fim de lhes ser avorbada em pleno domínio a inscrição de 500\$000 réis, n.º 50:848, que em propriedade a ela pertencia, e de que era usufrutuária Guilhermina Jesuina de Sousa Brandão, falecida em 3 de Agosto de 1907.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento, deduzo o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 9 de Abril de 1913.—O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

ADMINISTRAÇÃO DO 2.º BAIRRO DE LISBOA**Edital**

Vasco Guedes de Vasconcelos, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e administrador do 2.º bairro de Lisboa:

Faz público que, conforme a respectiva participação apresentada na Administração deste bairro, que Manuel Gonçalo, segundo sargento de engenharia, declarou ter achado, às 16 horas de 30 do Março próximo passado, no Largo de Camões, uma capa de borracha no valor aproximado de 15 escudos.

Se este achado não for reclamado no prazo legal, ficará pertencendo ao achador, nos termos do § 4.º do artigo 419.º do Código Civil.

Lisboa e Administração do 2.º Bairro, em 9 de Abril de 1913.—E eu, *Manuel Dias Ferreira*, secretário, o subscrevi.

O Administrador, *Vasco Guedes de Vasconcelos*.

ADMINISTRAÇÃO DO 3.º BAIRRO DE LISBOA

Augusto César Cau da Costa Júnior, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do 3.º bairro de Lisboa, etc.

Faço saber que pela administração deste bairro, se está procedendo a um inquérito acerca duma reclamação dos representantes da casa do Marquês de Pombal, relativa à casa e capela da Travessa das Mercês n.º 72, neste bairro, pelo que convido todas as pessoas que possam a respeito dela prestar quaisquer declarações, a comparecer para tal fim, na mesma administração, no prazo de dez dias, a contar da data em que este é passado e afixado, indo outro de igual teor para o *Diário do Governo*.

Lisboa, 7 de Abril de 1913.—E eu, *Jaime Teixeira*, secretário, o subscrevi.—*Augusto César Cau da Costa Júnior*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE MELGAÇO**Editos de trinta dias**

Por este meio são citados os herdeiros de Caetano José Mosqueira de Almeida, para no prazo de trinta dias, depois da última publicação deste no *Diário do Governo*, comparecerem nesta administração a fim de lhes ser notificado o acordam do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado n.º 1:904, de 1 de Fevereiro do corrente ano, que julgou à conta de responsabilidade do dito Caetano José Mosqueira de Almeida, como recebedor do concelho de Melgaço, no período decorrido de 1 de Julho de 1908 até 24 de Julho de 1910.

Administração do concelho de Melgaço, 11 de Março de 1913.—O Secretário, *Rafael Paulo Fernandes*.

Verifiquei.—O Administrador, *António Augusto Durães*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE MONSÃO**Editos de trinta dias**

João António de Pinho, Presidente da Câmara Municipal, servindo de administrador do concelho.

Faço saber que a esta administração do concelho baixou o acórdão da Comissão Distrital, do teor seguinte:

Os da Comissão Distrital em conferência:

Visto o presente processo das contas da Junta de Paróquia da freguesia de Lúzio, concelho de Monsão, dos anos de 1893 a 1909, inclusive;

Mostra-se: que as receitas e despesas dos anos de 1893 a 1895 e de 1900 a 1909 constam dos respectivos mapas, sendo a receita do último ano, o de 1909, de réis 31\$180 e a despesa de igual quantia; que os mapas das contas de 1896, 1897, 1898 e 1899 apresentam unicamente as receitas, constando da acta a fl. . . da sessão extraordinária da Junta de Paróquia feita em 1 de